

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Câmara Municipal de Seabra

sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018

Ano I - Edição nº 00007 | Caderno 1

Câmara Municipal de Seabra publica



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

SUMÁRIO
• AÇÃO FISCALIZATÓRIA.
Due Lindelfe Mercina I Contro I Contro De

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

Outros





Seabra - BA, 30 de janeiro de 2018.

AÇÃO FISCALIZATÓRIA Nº 003/2018.

Ao Excelentíssimo Senhor Fábio Miranda de Oliveira Prefeito Municipal

Assunto: Esclarecimentos e providências adotadas mediante denúncia em face da Servidora Municipal MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA.

Senhor Prefeito.

Com os meus cordiais cumprimentos e tendo em vista o amparo legal da atuação do vereador, na função de fiscal dos recursos públicos, e sobre a atuação dessa Administração face às irregularidades que envolveram a servidora municipal MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA em 2017, em respeito aos princípios norteadores da Administração pública determinados no artigo 37 da Constituição Federal: "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência".

Sendo assim, solicito de Vossa Excelência, as seguintes informações:

Foi aberto um PAD (Processo Administrativo Disciplinar)?

Em caso positivo, qual o parecer conclusivo desse processo?

Houve ressarcimento dos pagamentos indevidos aos cofres públicos?

Certo de contar com o apoio de Vossa Excelência, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marcos Pires Ferreira Vaz. Vereador / Presidente. RECEBIDO

Marora Mararda

| Rua Lindolfo Moreira, 571 - Seabra, Bahia - CEP.:e6900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480 | E-mail: camaraseabra@bol.com br 1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



Seabra - BA, 30 de janeiro de 2018.

AÇÃO FISCALIZATÓRIA Nº 003/2018.

Ao Ilmo. Senhor Enoque Francisco de Jesus, Secretário Municipal de Educação.



Assunto: Esclarecimentos e providências adotadas mediante denúncia em face da Servidora Municipal MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA.

Senhor Secretário.

Com os meus cordiais cumprimentos e tendo em vista o amparo legal da atuação do vereador, na função de fiscal dos rec

ursos públicos, e sobre a atuação dessa Administração face às irregularidades que envolveram a servidora municipal MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA em 2017, em respeito aos princípios norteadores da Administração pública determinados no artigo 37 da Constituição Federal: "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência".

Sendo assim, solicito de Vossa Senhoria, as seguintes informações:

Foi aberto um PAD (Processo Administrativo Disciplinar)?

Em caso positivo, qual o parecer conclusivo desse processo?

Houve ressarcimento dos pagamentos indevidos aos cofres públicos?

Certo de contar com o apoio de Vossa Senhoria, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Almsen.

Atenciosamente,

Marcos Pires Ferreira Vaz. Vereador / Presidente.

| Rua Lindolfo Moreira, 571 - Seabra, Babia - CEP(94000-000) - Fone: (075) 3531-1402/ 5551-1480 | E-mail: camurascabra@bol.com.for 1